



PROJETO DE LEI Nº 007/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Executivo a contratar servidor por prazo determinado para atividades necessárias e imprescindíveis.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter temporário, por excepcional interesse público, pelo prazo de até 6 (seis) meses, o seguinte servidor:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Vencimentos	Lotação
Servente	1 (um)	40 horas	R\$ 1.244,39	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

§ 1º Os servidores contratados terão direito aos reajustes salariais concedidos aos demais servidores, assim como os adicionais inerentes ao cargo.

§ 2º Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações próprias previstas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a contratação temporária de servente, com o objetivo de atender ao aumento da demanda na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia, no Verde Teto, a qual dispõe de turno integral.

Destaca-se que a contratação será realizada com base na lista de classificados do concurso público vigente.





Diante do exposto, e certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 19/02/2026 20:34:21
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/aDIwE> para
verificar a autenticidade.

